

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3386/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2017

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 23/2017 e Equipe de Apoio, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Aquisição de materiais esportivos destinados à Secretaria de Esportes e Lazer*, julgando-se o critério de Menor Preço por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS-EPP** devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.775.336/0001-14, **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME** devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 20.510.631/0001-68, **PAPIROS-MOVEIS E ELETROS-EIRELI-ME** devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 25.325.301/0001-16, **DAIANE A. S. VEIGA-EIRELI-ME** devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 23.357.673/0001-07, **SPORT COUNTRY ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME** devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 13.530.469/0001-84, **TEODORO COMÉRCIO DE INFÓRMATICA LTDA-ME** devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 27.178.846/0001-72, **ESPORTIVA RV LTDA-ME** devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 19.468.880/0001-53 e **G. M. CALÇADOS LTDA-ME** devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 02.469.709/0001-66. Procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes, em que os mesmos foram devidamente credenciados, não havendo nenhum questionamento. Em sequência, foi rubricado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das proponentes o envelope de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, onde as empresas **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME, DAIANE A. S. VEIGA-EIRELI-ME** e **TEODORO COMÉRCIO DE INFÓRMATICA LTDA-ME** foram classificadas como vencedoras dos itens licitados, conforme tabela de lances. O produto referente ao Item 16 deverá conter as seguintes especificações: Peso de 230 à 270 gramas e circunferência entre 49 e 51 centímetros. Dando prosseguimento, após a rubrica dos envelopes de documentação das proponentes vencedoras, os mesmos foram abertos e submetidos à análise do Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, verificando que as empresas apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido em edital. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante. Sendo assim as empresas foram adjudicadas como vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h41min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

Nicanor Tadaski Kimura
Pregoeiro

Julio Cesar Menigite
Equipe de Apoio

José Soares de Brito
Equipe de Apoio